PORTARIA N° 674, de 03 de abril de 2024.

"Nomeia servidora que especifica temporariamente, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manhuaçu, e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, o Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19 de junho de 2023 (D. O.E.M., de 24 de junho de 2023), que trata do novo *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*

CONSIDERANDO a concessão de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2024, à servidora efetiva Priscila de Carvalho Teodoro, titular do cargo efetivo de auxiliar de Serviços Gerais-CEL 01;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser desenvolvido pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CEL01, em regime de comissão, a Sra. **Maria Aparecida Izidoro Gomes**, brasileira, casada, Identidade Nº. MG-12.xxxxxx4-SSP/MG e CPF Nº. xxx.876.696-xx, por prazo determinado de 30(trinta) dias, no período de **01 a 30 de abril de 2024**, com os vencimentos e vantagens porventura inerentes à pessoa da servidora nomeada, conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Priscila de Carvalho Teodoro, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024

PORTARIA N° 674, de 03 de abril de 2024.

"Nomeia servidora que especifica temporariamente, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manhuaçu, e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, o Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19 de junho de 2023 (D. O.E.M., de 24 de junho de 2023), que trata do novo *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*

CONSIDERANDO a concessão de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2024, à servidora efetiva Priscila de Carvalho Teodoro, titular do cargo efetivo de auxiliar de Serviços Gerais-CEL 01;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser desenvolvido pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CEL01, em regime de comissão, a Sra. **Maria Aparecida Izidoro Gomes**, brasileira, casada, Identidade Nº. MG-12.xxxxxx4-SSP/MG e CPF Nº. xxx.876.696-xx, por prazo determinado de 30(trinta) dias, no período de **01 a 30 de abril de 2024**, com os vencimentos e vantagens porventura inerentes à pessoa da servidora nomeada, conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Priscila de Carvalho Teodoro, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024